



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: [pmbomsucesso@bol.com.br](mailto:pmbomsucesso@bol.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº-242/2017.**

**DATA: 19 de dezembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias, lotados no Departamento de Viação e Transportes, devendo retornar suas atividades normais em 18/01/18, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Férias
200372	Marcos Luiz Raniero	Motorista Basculante	04/09/16 a 04/09/17	18/12/17 a 17/01/18
200555	Benjamim Antonio Luiz	Pedreiro	20/09/16 a 20/09/17	18/12/17 a 17/01/18
202295	Fábio Glória Pena	Motorista Basculante	04/02/16 a 04/02/17	18/12/17 a 17/01/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de dezembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 8061 PAG: C10

DATA: 20/12/2017